

COPIA.  
FFN.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DA SAÚDE PÚBLICA.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

SÃO PAULO, 17 de outubro de 1939.

Nº 37.

Sr. Prof. Faria Netto;

Saudações.

Devidamente autorizado pelo Sr. Diretor Geral do Departamento, a quem trasmiti as valiosas sugestões apresentadas por V.S. sobre exames finais, devo comunicar-lhe que merecedoras embora da melhor consideração as suas propostas, resolve o Departamento não alterar as disposições da circular nº 62, nos itens referidos por V. S.. Considerando, porém, que o reconhecido criterio de V. S. , e o tato pedagogico com que superintende a região escolar que lhe está entregue, saberão resolver as dificuldades que possam surgir, no cumprimento das disposições por V.S. apontadas, quero Sr. Diretor Geral do Departamento deixar a cargo de V. S. a solução desses embaraços.

Com os protestos de minha elevada consideração,

Sou de V. S.

Atº adr.

a) Antonio d'Avila.

Diretor do Serviço de Orientação Pedagógica.

*Esta cópia me.*

*F. Faria Netto*

11  
F. Faria Neto

Rigorosamente o tempo dispendido com o exame será de 5 horas e 10 minutos porque os alunos não podem ser privados do seu recreio de 20 minutos.

Ora, as escolas tem seus horarios condicionados ao meio de condução: estradas de ferro, jardineiras, etc. e poucos são os núcleos que oferecem condições de permoite.

Pelo sistema da circular n. 47, de 1935, já era preciso que o examinador fosse muito expedito para determinar os exames no tempo regulamentar, e, sem dar recreio aos alunos.

Para a execução das disposições contidas na circular n. 62, no tempo regulamentar, será mister o trabalho de dois examinadores e um acréscimo de verba para a condução. Essa execução, porem, só poderá ser feita, neste ano, respeitando-se os limites estabelecidos pelo Programa Mínimo.

S U G E R I M O S, entretanto, a observância da circular 62 exceto na parte referente ao exame de leitura no 1º ano e de aritmética no 2º e 3º, que deve obedecer ao disposto na circular 47, de 1935, com as restrições estabelecidas pelo programa mínimo de 1936 (divisão por número dígito, 2º ano) e na parte do julgamento, que deve ser atribuída ao examinador na forma da circular nº 47 de 1935.

Tendo sido julgadas judiciosas, as observações transcritas, pela Diretoria do Departamento, esta Delegacia recebeu como resposta do então diretor do Serviço de Orientação Pedagógica, o seguinte ofício, que transcrevo neste:

"SECRETARIA DOS NEGÓCIOS DA EDUCAÇÃO E DA SAÚDE PÚBLICA. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

São Paulo, 17 de outubro de 1938.

Nº 37

Sr. Prof. Faria Neto.

Saudações.

Devidamente autorizado pelo Sr. Diretor Geral do Departamento, a quem transmiti as valiosas sugestões apresentadas por V.S. sobre exames finais, devo comunicar-lhe que merecedoras embora da melhor consideração as suas propostas, resolve o Departamento alterar as disposições da circular nº 62, nos itens referidos por V.S., e o tato pedagógico com que superintende a região escolar que lhe está entregue, saberão re-

12  
1. Faria

solver as dificuldades que possam surgir, no cumprimento das disposições por V.S. apontadas, quer o Sr. Diretor Geral do Departamento deixar a cargo de V.S. a solução desses embaraços.

Com os protestos de minha elevada consideração, Sou de V.S. Atº adr. a) Antonio d'Avila. Diretor do Serviço de Orientação Pedagógica.

-----X-----

Depois, entretanto, de processados os exames e abertas as aulas, verificou-se o erro cometido com a adoção da eliminatória de aritmética n.º primeiro ano. Alunos, que liam e escreviam bem, alfabetizados, portanto, foram reprovados naquela disciplina e, por isso, repetiram o ano. Já em fevereiro começaram a aparecer os resultados prejudiciais daquela infeliz e errada medida. Os alunos repetentes, por nada terem a aprender no 1.º semestre, em que a professora cuida dos analfabetos, perderam o gosto pelo estudo, desestimularam-se, tornaram-se indisciplinados.

A escola atrai e prende a criança de 1.º ano pela novidade que oferece. A apresentação de cousas novas seduz o estudante e a expectativa de outras novidades é sempre o estímulo do espírito infantil.

Bem estudado o fenómeno, a conclusão foi em favor da não eliminatória de aritmética no 1.º ano. Justificamos: o ensino da leitura, pondo em atividade e requerendo, a princípio, a maturidade das faculdades de fixação e retenção, que são as que primeiro despertam no indivíduo, encontram campo propício na maior parte das crianças de 1.º ano, cuja grande maioria é de 7 anos nas nossas escolas. Daí, o fato comum da alfabetização em grosso.

A aritmética, porém, cuja aprendizagem exige o desenvolvimento das faculdades de raciocínio, mais tardias por falta da maturidade que só a experiência e a idade poderão trazer, encontra obstáculos insuperáveis.

Pensamos que, si souber ler e escrever bem, deve a criança ser promovida para o 2.º ano, onde a professora dedicada e bem orientada a preparará, tanto no programa anterior como no da classe em que está, aproveitando o desenvolvimento psíquico do aluno, então, já mais idoso e experiente.

-----X-----

Os exames das escolas isoladas da região de Piracicaba foram surpresa para os professores. Sob a fiscalização do inspetor Alberto Vollet Sachs, que as organizou, impressas, à noite, cinco séries de questões de aritmética, geografia e história, para os exames de todas as escolas isoladas da região. Organizadas as bancas examinadoras e divididas as escolas de cada município em 5 grupos, saíam, em cada dia, os examinadores, levando, cada um em sobrecarta fechada, tantos exemplares de uma série quantos os alunos da unidade escolar a ser examinada. Distribuídos os papeis, feitos e julgados os exames, os examinadores traziam de volta para a inspetoria auxiliar as provas.

Destarte, as professoras não ficavam com exemplar algum e não podiam comunicar-se com suas colegas sobre a matéria do exame, o que, mesmo que o fizessem, de nada lhes valeria, eis que essa série não mais seria repetida. Abreviou-se o trabalho pela supressão da escrita no quadro negro e



magistrados, não se consegue desviar os menores do trabalho para a escola, pois que o maior inimigo desta é o pae.

24  
f. Tavares

Nesta região os inspetores presidiam às reuniões pedagógicas, dando em palestra, a orientação dozada aos professores, todos os meses e não três vezes por ano em cada município, como diz a lei. Exigiram eles o preparo diário das lições, conforme estabeleceu a Delegacia. As lições preparadas foram lançadas em caderno apropriado, com toda a minúcia. O caderno (diário de lições), era cuidadosamente examinado no dia da palestra e nas visitas, pelo inspetor do distrito. Esses diários de lições relatavam toda a ordem e desenvolvimento das disciplinas, em suas sequências exatas. Desta forma os inspetores acompanharam, convenientemente, não só o resultado da orientação dada, como o esforço da professora para com o ensino. Por meio dos inspetores, o Delegado esteve, mês por mês, ao par do andamento do ensino na Região e pode determinar, com segurança, o bom resultado e rendimento do ensino, com antecedência. Os exames finais não passam do sêlo no trabalho racionalmente dirigido.

Outras condições indispensáveis para a consecução do bom resultado e rendimento no ensino e que nesta Região foram inteligentemente observadas: a)- o emprego obrigatório e fiel do método analítico-sintético da processuação rápida e racional; (Método Abel Sodré). b)- constantes visitas do inspetor a fim de orientar a professora e não com o objetivo de assustá-la e tomar nota da matrícula e frequência tão somente.

As visitas do inspetor nas escolas desta Região, são desejadas pelas professoras, conforme o Delegado pode bem verificar em suas visitas em muitas dezenas de escolas.

A Delegacia deu à professora, a precisa liberdade de ação, dentro das normas e instruções pedagógicas adotadas, não o fazendo escrava de um horário mosaico.

Outra medida adotada pela Delegacia foi isolar, sempre que foi possível, o 1º ano, das demais classes e animar sempre a professora que trabalha, conduzindo-a para o bom trilho pedagógico. Adotou, para com elas, a mesma prática que devem elas, segundo a pedagogia, usar para com seus alunos: estimular sempre.

Outra medida de grande alcance, na obra da escola isolada, que adotou esta Delegacia, foi a de desdobrar o funcionamento das unidades isoladas rurais, em dois períodos, de duas horas integrais.

Tendo o inspetor escolar do 1º distrito pedido permissão para pô-la em execução, a título de experiência, foram isoladas as classes de primeiro ano das do segundo e terceiro, passando estas duas últimas a funcionar nas primeiras duas horas da manhã, geralmente das 8 às 10 horas e aquela das 10 às 12 ou 10,15 às 12,15. Grande foi a satisfação dos pais, porque, assim, podiam aproveitar o trabalho de seus filhos maiores durante a maior parte do dia. Grande foi a satisfação dos professores que, dispensando um trabalho direto e mais contínuo aos alunos de um só gráo (1º ano) obtiveram maior rendimento, como se vê da demonstração feita no quadro referente ao município de Piracicaba.

25  
F. F. F. F. F.

Tão brilhante foi o resultado que se obteve da experiência que esta Delegacia se convenceu de que é este o regime que serve ao grupinho de quatro classes ( seções A e B, 2º e 3º anos ) que funcionavam em uma mesma sala, sob a orientação de uma só professora e a uma mesma hora, para ser duas escolas com maior rendimento, com melhor disciplina e melhor frequência.

Depois de alfabetizados os alunos do 1º ano, - o que se consegue ali pelo mês de julho - as classes entravam a funcionar em conjunto, quando o número o permitia, pois que os alunos do 1º ano já suportavam, sem indigestão, as aulas do 2º ano. Este regime foi executado porque não se viu na lei vigente nenhuma proibição à sua adoção.

O Código, modificado nesse particular por decisões da Diretoria do Ensino, diz que a escola isolada funcionará quatro horas. A escola isolada funcionou, pois, quatro e até maior número de horas, conforme verificou o inspetor do Distrito. Apenas o trabalho foi melhor distribuído; cada aluno recebeu maior assistência e maior tempo de aula direta. O programa foi cumprido. Escolas houve, que matricularam mais de cinquenta alunos e promoveram todos os matriculados, graças ao regime adotado. Trouxeram elas grandes benefícios à população dos núcleos onde estão instaladas e economia sensível para o Estado que, assim, deixou de instalar outras unidades no mesmo núcleo.